



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



RELATÓRIO

Projeto de Lei n.º 68/2026

Processo nº 84/2026

Conforme determinam os artigos 35 e 40 da resolução 276 de 09 de novembro de 2010 – regimento interno da câmara municipal, a comissão permanente de justiça e redação conjuntamente com a comissão permanente de denominação de vias e logradouros públicos emitem o presente relatório acerca do projeto de lei nº 68/2026, de autoria da nobre Vereadora Mara Cristina Choquetta, sob relatoria do Vereador Luis Roberto Tavares.

I. Exposição da Matéria

A nobre Vereadora Mara Cristina Choquetta apresentou o Projeto de Lei nº 68/2026 dando denominação oficial à sala de atendimento odontológico da unidade básica de saúde “Dr. Norberto Araújo” – UBS Maria Beatriz, de “LUIZ CARLOS ZEFERINO – DR. PENA”.

II. Do mérito e conclusões do relator

Inicialmente verifica-se que o projeto se encontra dentro da competência legislativa do Município, conforme determina o artigo 30, inciso I da Constituição Federal.

Conforme entendimento de Regina Maria Macedo Nery Ferrari, por interesse local deve-se entender: *“aquele ligado de forma direta e imediata à sociedade municipal e cujo atendimento não pode ficar na dependência de autoridades distantes do grupo que não viveu problemas locais”*.

Desta forma e analisando o objeto da propositura em análise, que se trata de denominação de logradouro do Município, resta claro que se trata de assunto de interesse local.

Por sua vez, verifica-se que ainda que o presente projeto se enquadra como de iniciativa concorrente, conforme disposto no artigo 48 da Lei Orgânica, não havendo, portanto, vícios neste sentido.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Já no tocante à legalidade do projeto, não se vislumbra contrapontos ao ordenamento jurídico vigente, sendo perfeitamente cabível a denominação de vias e logradouros públicos, tendo seguido o presente Projeto a tramitação prevista em nosso Regimento Interno.

Por fim, verifica-se adequação quanto à técnica legislativa e estrutura linguística, havendo neste sentido apontamentos da Comissão também quanto a tais requisitos que foram supridas de pronto pelo autor que adequou a redação.

Seguindo o Voto exarado pelo Relator e conforme determinam os artigos 35, 37 e 39 da Resolução n.º 276 de 09 de novembro de 2.010, a Comissão de Justiça e Redação conjuntamente com a Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, formalizam o presente **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 07 de julho de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Presidente

VEREADOR MARCIO EVANDRO RIBEIRO
Membro

VEREADOR WILIAN MENDES DE OLIVEIRA
Membro

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - SA61-2ME7-59Y3-VS58



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Vice-presidente

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

Membro

VEREADOR CINOÊ DUZO

Membro

VEREADOR EVERTON BOMBARDA

Membro

VEREADOR MARCOS ANTÔNIO FRANCO

Membro

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI

Membro

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - SA61-2ME7-59Y3-VS58



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SA612ME759Y3VS58>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SA61-2ME7-59Y3-VS58

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - SA61-2ME7-59Y3-VS58